

**Natal na Usina - Boas Festas. Boas Energias
Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016**

EDITAL

OBJETO: Seleção de trabalhos para o Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

- O **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016** tem por objetivo promover, dinamizar e exercitar a produção textual - redação de âmbito escolar no gênero resenha - junto a estudantes, professores e instituições de ensino, privadas e públicas, do Estado da Paraíba, a partir dos livros lançados entre dezembro de 2015 e outubro de 2016 pelo programa Primeira Leitura (www.usinaculturalenergisa.com.br).

1.1 - Os trabalhos selecionados serão exibidos na Usina Cultural Energisa durante o mês de dezembro de 2016, além de serem divulgados em mídias de comunicação e/ou impressos.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderão se inscrever no **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016** os estudantes regularmente matriculados, em 2016, em instituições de ensino privadas ou mantidas pelo Poder Público Estadual ou Municipal.

§ Único - Os participantes devem ser estudantes do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição no **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016** constará de Formulário de Inscrição a ser preenchida com dados da instituição de ensino, do(a) professor(a) orientador, do(a) aluno(a) e seu responsável, e do envio da Folha de Redação.

3.2 - O Edital, o Formulário de Inscrição e a Folha de Redação estão disponíveis no site www.usinaculturalenergisa.com.br. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail comunicacaopb@energisa.com.br, dentro do prazo de inscrição para o concurso.

3.3 - O período de inscrição é de 03 de outubro a 30 de novembro de 2016.

3.4 - A inscrição será realizada, exclusivamente, via Internet (Ver Capítulos IV, V e VI).

3.5 - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) redações produzidas por estudantes da escola, selecionadas a critério do(s) professor(es) orientador(es).

CAPÍTULO IV - DA REDAÇÃO

4.1 - A Folha de Redação deverá ser impressa e entregue a cada um dos alunos participantes.

§ 1º - No cabeçalho devem constar os dados da instituição de ensino, do professor orientador e do aluno.

§ 2º - O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a exclusão da redação.

4.2 - Cada redação/resenha deverá ser escrita a partir de 01 (um) dos livros lançados pelo projeto Primeira Leitura - Anayde Beiriz, Napoleão Laureano, Vidal de Negreiros, Jackson do Pandeiro, Horácio de Almeida e Celso Furtado -, tendo como gênero literário a Resenha, contendo entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas.

§ Único - Os 06 títulos do Primeira Leitura também estarão disponíveis nos **224 (duzentos e vinte e quatro)** pontos do programa Balcão de Livros, da Energisa Paraíba, em todos os municípios do Estado da Paraíba (Ver relação e endereço no site www.usinaculturalenergisa.com.br/primeiraleitura).

4.3 - Só serão aceitos os trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.4 - Finalizados os trabalhos de criação dos textos, as respectivas redações deverão ser entregues à diretoria da escola para, posteriormente, serem enviadas ao Concurso (Ver Capítulos V e VI).

CAPÍTULO V - DO ENVIO DOS TRABALHOS - VIA INTERNET

5.1 - Os candidatos devem atender as seguintes condições:

a) O Formulário de Inscrição deve ser preenchido diretamente em local próprio disponibilizado no site www.usinaculturalenergisa.com.br

b) A Folha de Redação, que será exclusivamente escrita à mão, deve ser escaneada e salva em formato PDF, modo Pré-impressão.

5.2 - Os candidatos devem enviar/anexar, até as 23h59 do último dia de inscrição (30/11/2016), todos os documentos exigidos no presente edital.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES

7.1 - As redações consideradas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por catedráticos universitários, que escolherá as 05 (cinco) melhores textos/resenhas, seja de instituições públicas ou particulares. O presente concurso conferirá uma premiação (em valores brutos) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos de acordo com o item 7.3.

§ Único - Serão consideradas válidas e aceitas as 1.000 (hum mil) primeiras redações, obedecendo a ordem de realização das inscrições.

7.2 - Quanto à avaliação dos textos, serão observados os seguintes critérios: alinhamento ao tema, observação ao gênero Resenha, clareza do texto e caligrafia, título e criatividade.

7.2.1 - A classificação dos textos premiados será prerrogativa exclusivamente da Comissão Julgadora do Concurso.

7.3 - Aos 05 (cinco) melhores textos/resenhas será conferida a seguinte premiação, em valores brutos:

a) Professor - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Diploma;

b) Estudante - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Diploma.

7.4 - O autor (estudante) premiado e sua escola recebem um Box com os livros lançados em 2016 do projeto Primeira Leitura.

7.5 - O resultado da premiação será divulgado no dia 06 de janeiro de 2017, na Usina Cultural Energisa, durante a Cerimônia de Premiação, bem como a entrega do Box do Primeira Leitura e do Certificado de Premiação e Participação (Diploma) no Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016.

CAPÍTULO VII - DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 - O pagamento da premiação se dará por meio de cheque nominal ou transferência bancária em nome (ou representante legal) de cada beneficiário.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

9.1. - Os proponentes selecionados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016 a divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia impressa ou digital, pela Energisa ou por empresas privadas de comunicação e jornalismo.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das redações premiadas autorizam, desde já, a Comissão Organizadora do Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016 a fazer publicação de reportagens, para fins de divulgação e promoção deste concurso.

10.2 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2016.

Energisa Paraíba

Natal na Usina
Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição N° (a ser preenchido pela Energisa)			
Nome da Escola			
Nome do Diretor			
Endereço da Escola	Rua/Av. Número Cidade Email		Compl. CEP
Telefone(s) da Escola e/ou do Diretor			
Nome do Professor	CPF		
Endereço do Professor	Rua/Av. Número Cidade E-mail		Compl. CEP
Telefone(s) do Professor			
Nome completo do Estudante			
Data de nascimento		Naturalidade (Cidade/Estado)	
Endereço do Estudante	Rua/Av. Número Cidade E-mail		Compl. CEP
Nome do Responsável			
Telefone(s) do Responsável			
Título da Redação			

Declaro para os devidos fins, que estou de acordo com as normas estabelecidas no edital do Concurso Energisa de Redação 2016.

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do Estudante